*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2023, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

PROJETO DE LEI NR 011/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

 Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

1. SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

 0404 ANIMAIS DE RUA

 0404 17 SANEAMENTO

 0404 17 304 VIGILANCIA SANITARIA

 0404 17 304 0111 VIGILANCIA EM SAUDE

 0404 17 304 0111 1061 MELHOR AMIGO

 0404 17 304 0111 1061 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

 43932/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 7.500,00

 43789/1 1701-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 30.000,00

1. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 10 SAUDE

 0501 10 301 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 1014 VEICULO, EQUIP. MAT. PERM. SAUDE

 0501 10 301 0109 1014 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 43445/0 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 35.069,52

 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

 0901 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

 0901 28 ENCARGOS ESPECIAIS

 0901 28 845 OUTRAS TRANSFERENCIAS

 0901 28 845 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

 0901 28 845 0002 0011 INDENIZACOES E RESTITUICOES

 0901 28 845 0002 0011 33309300000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES

 43607/0 1571-TRANSF. EST.REF.CONV.INSTR. 207,21

 Total de credito especial 72.776,73

 Art. 2° -Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 10 SAUDE

 0501 10 301 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 2034 MANU. CONSERVACAO DA UBS

 0501 10 301 0109 2034 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

 5647/2 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 43.718,33

 0501 10 301 0109 2034 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO 5915/3 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 7.225,00

 0501 10 301 0109 2035 MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE

 0501 10 301 0109 2035 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

 7406/3 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 9.293,90

 0501 10 301 0109 2036 CAPTACAO PONDERADA

 0501 10 301 0109 2036 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

 7978/2 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 8.337,73

 0501 10 301 0109 2071 OFICINAS TERAPEUTICAS

 0501 10 301 0109 2071 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

 9491/9 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 17.000,00

 0501 10 301 0109 2103 PROJETO BEM CUIDAR

 0501 10 301 0109 2103 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

 12146/0 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 10.686,82

 0501 10 301 0109 2103 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

 12302/1 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 10.000,00

 0501 10 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

 0501 10 303 0110 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

 0501 10 303 0110 1058 INVESTIMENTO FARMACIA

 0501 10 303 0110 1058 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

 14945/4 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 31.446,77

 0501 10 303 0110 1058 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 15001/0 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 45.000,00

 0501 10 303 0110 2040 MANUT. PROGRAMA ASSIST.FARMACEUTICA

 0501 10 303 0110 2040 33903200000000 MATERIAL, BEM, SERVICO P/DISTRIB.GRAT

 15471/7 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 3.680,00

 0501 10 303 0110 2040 33933200000000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTR

 15648/5 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 20.726,77

 Total de credito suplementar 207.115,32

 Art. 3° -Servira para a cobertura deste projeto o (s) seguinte (s) recursos (s):

1. Redução da (s) seguinte (s) dotação (coes):

 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

 0501 10 SAUDE

 0501 10 301 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 2036 CAPTACAO PONDERADA

 0501 10 301 0109 2036 31900400000000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

 7830/1 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN 10.900,00

 0501 10 301 0109 2073 MANUTENCAO SAUDE BUCAL

 0501 10 301 0109 2073 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

 10381/0 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 10.000,00

 0501 10 301 0109 2104 DESEMP.ATENCAO BASICA

 0501 10 301 0109 2104 31911300000000 CONTRIBUICOES PATRONAIS

 12658/6 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 4.000,00 Total de Reduções 24.900,00

 Art. 4° -Servira deRecursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) por superávit financeiro no (s) seguinte (s) recurso (s): 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 7.500,00

 1571-TRANSF. EST.REF.CONV.INSTR. CONGEN.VIN. A EDUCA 207,21

 1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV. 94.808,52

 1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO E 122.476,32 Total de superávit financeiro 224.992,05

c) por auxílios/convênios no (s) seguinte (s) recurso (s):

 1701 OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES E 30.000,00

 Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

 Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 JOÃO CARLOS BIGNINI

 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL